

Of. nº 079/GP.

Paço dos Açorianos, 24 de janeiro de 2012.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e seus dignos pares o presente Projeto de Lei que revoga a Lei nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004 que denomina Rua Derly Jukowsky Martinez um logradouro público no Bairro Cavahada, feito em homenagem à personalidade que teve destaque como produtor cinematográfico em nosso Estado.

A revogação da referida Lei se faz necessária já que o cadastramento do mencionado logradouro foi tornado sem efeito através do Edital nº 12/03, constante no Diário Oficial do Município de Porto Alegre de 16 de julho de 2003, pois se trata de acesso particular aos moradores daquele local.

Na expectativa de que o presente Projeto de Lei seja apreciado por essa Colenda Câmara Municipal, renovo-lhe meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

José Fortunati,
Prefeito.

A Sua Excelência, o Vereador Mauro Zacher,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

PROJETO DE LEI Nº 006/12.

Revoga a Lei nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004, que denomina Rua Derly Jukowsky Martinez um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Cavalhada.

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 9.391, de 12 de janeiro de 2004.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

José Fortunati,
Prefeito.